

Resolução nº : 168/2002  
Protocolo nº : 431338/01  
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE D' OESTE  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE D' OESTE  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE D' OESTE, no exercício financeiro de 2001 , na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2002.

RAFAEL IATAURO  
Presidente